



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor Luiz Gonzaga Costa no cargo em comissão de recrutamento amplo de Diretor Legislativo, símbolo CC-I, a partir de 06 de janeiro de 2015, em conformidade com o Art. 16 da Lei Complementar nº 71 de 25 de julho de 2013.

Art. 2º- O Estágio Probatório em que está sujeito o servidor Luiz Gonzaga Costa será suspenso atendendo o disposto no Inciso II do Art. 37 da Lei Complementar nº 066 de 28 de dezembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 3º- A suspensão que trata o artigo anterior se estenderá até a revogação da presente portaria, quanto então, o servidor retornará as suas atividades ao qual foi nomeado pela Portaria nº 12/2012 de 25 de janeiro de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 06 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente